



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 769/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº049/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

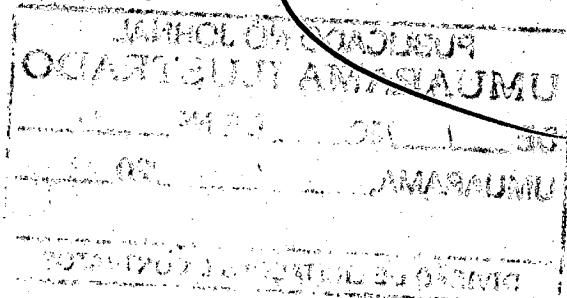
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº049/2009 - SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos (consultas e procedimentos) para o Pronto Atendimento, deste município, tendo sido declarada a vencedora a empresa **J.L. BORTOLATO & CIA. LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / 07 / 20 09 DE Nº 8617
UMUARAMA, 01 / 07 / 20 09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS